

O CONTROLE DA CRIMINALIDADE MEDIANTE A GESTÃO PARTICIPATIVA DOS CIDADÃOS NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Vitor Augusto Rodrigues Serra
Christiano Lima Ferreira

RESUMO

O artigo científico ora apresentado baseia-se na afirmativa de que a melhor solução para a resolução dos problemas de Segurança Pública e de seus causadores é o trabalho conjunto entre a comunidade e a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), visando o bem-estar comum.

Tal parceria concretiza-se através do Policiamento Comunitário onde não só o policial é o responsável pela segurança mas também o cidadão pois este é quem sabe dos seus problemas e, conseqüentemente, é quem pode ajudar a Polícia na sua solução.

Calcado nos conhecimentos oriundos dessa modalidade de policiamento, este artigo foi desenvolvido com a intenção de dar o embasamento necessário à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no sentido de que invista no Policiamento Comunitário, para a conseqüente conquista da legitimação, por parte da sociedade, dos serviços prestados

Palavras-chave: Polícia Militar, Comunidade, Parceria, Policiamento Comunitário.

ABSTRACT

This scientific article therefore introduces base and affirmative ideas that point out a best solution for solving all public security problems. Their effects are the whole's labor between the community and the military police of Rio de Janeiro state, endorsing the common society well being.

Such partnership render concrete itself through the communitarian patrolling where not merely the police officer is the responsible for the security but also the citizen, therefore is the one who knows his peculiar problems and consequently is the one who can help the police in their solution.

Based in the derived knowledge of this policing modality, this article has been developed with the intention to give necessary support to the Military Police of Estado do Rio de Janeiro, in the sense that it must invest on the Policing Community for consequent conquest of the legitimacy, by the society, in the relation of services it rendered.

Key words: Military Police, Community, Partnership, Communitarian Policement.

1 INTRODUÇÃO

A prevenção tem se mostrado como o melhor caminho a ser seguido em todos os campos da atividade humana. A repressão, por melhor qualificada que seja, apenas busca reparar uma falha consumada e, ainda assim, nem sempre consegue seu intento. Na contramão desta assertiva, as ações da Polícia Militar têm sido dirigidas, notadamente, para a parte repressiva, aparecendo para o seu cliente quase que tão-somente quando solicitada para o desenrolar de uma ocorrência.

Embora sejam fatores determinantes para a escalada da criminalidade a falta de políticas sociais, o que gera uma enorme desigualdade social, cabe à Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro (PMERJ), a fim de cumprir sua missão constitucional, zelar pela segurança do cidadão de bem. Como fazê-lo? Aproveitando-se do fato de ser uma instituição, talvez a única, que diariamente tem contato com todos os membros da sociedade, sem distinção, deve a Corporação aproximar-se de todos, identificar os problemas existentes e procurar soluções conjuntas.

Surge, então, como caminho indicado, o Policiamento Comunitário, o qual, opostamente ao tradicional, é mais preventivo e menos repressivo. Este policiamento, baseado na grande interação e parceria da Polícia com a comunidade, otimiza a identificação dos problemas, das soluções e, conseqüentemente, a aplicação dos recursos disponíveis.

A correta parceria Polícia–Comunidade, além de legitimar o serviço policial, isso conseguido através da aprovação popular, permite cumprir o previsto no artigo 144 da Constituição Brasileira que diz “*Segurança pública é dever do Estado, **direito e responsabilidade de todos***”(grifo nosso).

Quanto ao público interno, verifica-se que o Policial Comunitário, devidamente imbuído de sua missão e instruído para tanto, assume seu importante papel social de prestador de serviço sem, contudo, inserir-se na subserviência.

A aplicação do Policiamento Comunitário, por ser preventiva, baseia-se na qualidade que não começa com algo e sim com alguém, logo depende o seu sucesso da *pessoa do Policial Militar* e da *pessoa do cidadão*.

O presente artigo estrutura-se em três partes que descrevem, simultaneamente, uma breve fundamentação teórica sobre o tema Policiamento Comunitário, uma explanação sobre o *slogan* Servir e Proteger a partir da inserção do cidadão nas questões ligadas ao controle da criminalidade e, por fim, uma avaliação dos resultados da pesquisa que fundamenta este artigo.

2 UM ENTENDIMENTO CONCEITUAL SOBRE O POLICIAMENTO COMUNUTÁRIO

A elaboração deste artigo não objetiva tratar da implantação do Policiamento Comunitário, nem tão pouco comentar sobre os métodos a ele inerentes. Parte do princípio de que referidos valores são de conhecimento e, assim, demonstra, através da pesquisa, a eficiência e a eficácia de que está revestido, materializado na otimização do emprego dos recursos humanos e materiais, como já referido e, por conseguinte, na conquista da melhor qualificação do serviço policial.

Cabe ressaltar que, como em qualquer novidade, até que se dissemine de modo correto esta nova modalidade de policiamento, verificar-se-á a existência de distorções na aplicação da denominação Policiamento Comunitário, empregando-se a mesma a qualquer policiamento de bairro mesmo que a este não se aplique os fundamentos filosóficos pertinentes, ocorrendo, assim, o policiamento tradicional com atenção especial voltada para certos locais e não o Policiamento Comunitário.

Para que distorções de tal natureza não se verifiquem, torna-se necessário o entendimento da conceituação sobre esta modalidade de serviço policial. Para tanto recorreremos a BELO (1995), que afirma ser o Policiamento Comunitário:

[...] - um policiamento personalizado de serviço completo, que preconiza uma parceria com a comunidade, na busca conjunta da identificação e solução para os diversos problemas (não

apenas os criminais) que afligem a população considerada;

- um serviço que prevê a efetividade de um determinado policial no mesmo lugar (setor/subsetor);
- uma modalidade operacional que identifica e resolve os problemas, procurando a eles antecipar-se, agindo, portanto, proativamente;”
- uma idéia fundamental no sentido de tornar a segurança pública uma responsabilidade da comunidade e não apenas dos profissionais do combate ao crime [...]

Segundo BELO (2004 apud OSBORNE ; GAEBLER, p.9) diz ainda ser “[...] um serviço que não se atém à simples reação dos incidentes do crime, mas também ajuda a comunidade a resolver os problemas subjacentes à atividade criminosa”.

3 *SERVIR E PROTEGER* NO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

Recorrendo uma vez mais a BELO (1995, p.19), este defende que:

Servir e Proteger é o lema que permeia as instituições policiais em vários países. Uma abordagem ao seu conteúdo constitui ponto relevante, principalmente no contexto do policiamento comunitário, exigindo inclusive, uma alteração semântica dos termos que compõem aquele *slogan*. Em outras palavras, o lema há que ser modificado de tal sorte que os valores atribuídos aos verbos sejam invertidos, isto é, hoje, com a realidade da gestão participativa, o *Servir* ganha destaque especial, em razão de sua ampla abrangência, na qual está contido o *Proteger*. Por intermédio dessa nova realidade, o policial engaja-se na comunidade, dela fazendo parte, de tal ordem que a convivência entre ambos passa a ter um caráter pessoal, familiar, de vez que ao policial é dado conhecer, de perto, a comunidade, seus hábitos, costumes e necessidades coletivas, o mesmo acontecendo por parte da comunidade, em relação ao policial.

Vale ressaltar que o verbo proteger aproxima-se do uso da força devendo a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro ser vista não mais como “uma força pública, mas como um serviço público, que pode, quando necessário, usar a força”, afirma CERQUEIRA (1994).

Embora o Policiamento Comunitário seja essencialmente preventivo, como também deveria ser o policiamento tradicional, não deixa de lado, quando necessário, a aplicação da repressão escalonada.

De igual importância, para a resolução dos problemas de Segurança Pública, está o combate à sensação de insegurança, a qual é constantemente

explorada por uma mídia sensacionalista que visa obter lucro através do medo divulgado às pessoas. Desse modo, torna-se indispensável a aproximação da Polícia Militar junto à comunidade, sendo o Policiamento Comunitário o melhor caminho para a sua consecução, tendo em vista o fator confiança no serviço da Polícia e conseqüente elevação da percepção de segurança da população.

4 AVALIAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA DOS CIDADÃOS NA CONTENÇÃO E CONTROLE DA CRIMINALIDADE

Historicamente a Polícia Militar atua a serviço do Estado e do poder afastando-se do cidadão, porém em decorrência do regime democrático em que vivemos a Polícia Militar deve se adequar para cumprir o seu papel de Polícia e para tanto faz-se necessária a aproximação do cidadão, numa interação permanente, a fim de que este possa expor seus problemas e auxiliar na busca das soluções.

A aproximação e parceria possibilitam o que aqui se denomina como gestão participativa, sendo o caminho mais eficaz o Policiamento Comunitário.

Desse modo o presente artigo buscou respostas que lhe dessem confiabilidade e eliminassem qualquer dúvida quanto à afirmativa aqui exposta, as quais passarão a serem apresentadas e analisadas cientificamente.

Baseados no trabalho feito por BELO (1995, p. 22-23), e a fim de confirmar ou refutar os dados por ele obtidos há dez anos, os questionamentos, feitos por ele naquela época, foram repetidos para poder alcançar a legitimidade indispensável. Assim, foram feitas as seguintes perguntas ao público pesquisado:

- a) É eficaz a parceria da Polícia Militar com a comunidade, na identificação dos problemas que a afligem e na busca da contenção e controle da criminalidade contribuindo, assim, na melhoria da qualidade de vida?

- b) Esta parceria proporciona o respeito mútuo entre policiais e cidadãos, com a conseqüente confiança no serviço prestado?
- c) Ela (a parceria) contribui para o fortalecimento das comunidades?
- d) Ela permite que os policiais militares sintam-se mais realizados, pessoal e profissionalmente e úteis àquela parcela da população?

4.1 RESULTADOS DA PESQUISA

Com a intenção de avaliar as situações hipotéticas foram ouvidos durante a pesquisa os Comandantes dos Batalhões-alvo, Policiais Militares empregados no Policiamento Comunitário e no Policiamento Tradicional bem como representantes das comunidades beneficiadas pelo Policiamento Comunitário.

Quanto a hipótese de que *o policiamento comunitário é eficaz na identificação dos problemas que afligem a comunidade a que este se destina, e na busca da contenção e do controle da criminalidade contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida de todos*, a pesquisa foi buscar resposta nos aqui chamados de Batalhões-alvo, onde o policiamento comunitário é realizado. As respostas demonstram que a satisfação da comunidade é fato, isso atribuído ao tipo de serviço prestado pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e os resultados obtidos.

Quanto ao item eficiência, obteve-se os seguintes resultados fornecidos pelos Comandantes dos Batalhões-Alvo:

Para o comandante do 19º Batalhão (Copacabana), com a estratégia do Policiamento Comunitário houve aumento da eficácia do serviço prestado e, simultaneamente, uma significativa melhora na satisfação e na auto estima do pessoal empregado no policiamento, trazendo como conseqüência, decorrente do maior entrosamento e confiança mútua entre o policial e a sociedade, a elevação da qualidade de vida do cidadão por ele beneficiado e o

fortalecimento da imagem da corporação .

Para o comandante do 2º Batalhão, responsável pelas áreas de Botafogo, Urca e Laranjeiras , áreas essas onde, ainda que de forma não ideal em decorrência da falta de efetivo, está implantado o policiamento comunitário, existe uma maior satisfação pessoal dos policiais empregados nesta modalidade de policiamento bem como houve uma melhora na relação Comunidade-Polícia nesses locais.

Nas Unidades onde se executa tanto o policiamento tradicional quanto o policiamento comunitário verifica-se uma significativa diferença quanto aos sentimentos referente à Segurança Pública e a qualidade de vida dos cidadãos, os quais podem claramente ser observados na tabela 1 .

TABELA 1

Nível de Segurança e de Qualidade de Vida da População para os que executam :

ESPECIFICAÇÃO	POLICIAMENTO TRADICIONAL	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
	%	%
Melhorou	51,3	64,2
Piorou	25,7	7,2
Não teve alteração	20,5	28,6
Não observou	2,5	0,0
TOTAL	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa dos Autores - CEGESP/2005

Ao analisar a tabela 1 verifica-se que, embora 51,3% dos entrevistados do Policiamento Tradicional afirmem que a situação tenha melhorado, para 25,7% piorou e 20,5% não teve alteração, somando-se assim, as opiniões voltadas à estagnação ou a piora, tem-se um total de 46,2%, situação esta, agravada pela

existência de 2,5% de entrevistados que, numa clara demonstração de descompromisso com a missão policial, se quer sabiam expressar uma avaliação.

Em contrapartida, no Policiamento Comunitário verifica-se que para 64,2% dos entrevistados houve uma melhora no nível de segurança e conseqüentemente da qualidade de vida da população beneficiada, não havendo qualquer abstinência na hora de revelar sua opinião.

Com o mesmo objetivo foram ouvidos os representantes das comunidades da Urca e Copacabana. Sem exceção, suas respostas ratificaram as declarações favoráveis, apuradas junto aos clientes internos.

Para o representante da Urca, *“Policiamento Comunitário é a forma de policiamento que as associações que conhecem defendem, por ser preventiva e haver interação entre policiais e comunidade”*. O mesmo, no seu parecer, não se verifica na forma convencional. Acrescenta ainda que *“Com a implantação houve a resolução dos problemas de segurança pública, porém com a redução de efetivo voltaram a ocorrer os problemas, o que mostra a eficácia do policiamento”*.

Nas palavras da representante da Associação de moradores do Bairro Peixoto, em Copacabana:

“Foi a experiência mais bem sucedida de policiamento, não sabendo porque os demais Comandantes de Batalhões não tem a mesma opinião. Houve a resolução dos problemas de Segurança Pública no bairro, pois a comunidade passou a confiar mais nos policiais militares e por isso começou a passar mais informações para eles. Acho uma pena a redução e deslocamento do efetivo do Policiamento Comunitário para outras finalidades, pois causa aumento dos índices de criminalidade. A comunidade comprou dois aparelhos de telefonia móvel a fim de contatar sempre que necessário os policiais do policiamento comunitário, o que facilitou, pois todos tinham os números e quando algo errado estava acontecendo a informação era passada de imediato aos mesmos que logo atendiam”.

Do exposto verifica-se a confirmação da hipótese de que é eficaz a parceria da Polícia Militar com a comunidade na identificação dos problemas que a afligem e na busca de soluções para a contenção e controle da

criminalidade, o que contribui para a melhoria da qualidade de vida da mesma, confirmando-se, assim, uma vez mais, a hipótese levantada há dez anos, o que nos conduz à certeza de que o Policiamento Comunitário é o caminho seguro a ser seguido na busca da melhor qualificação do serviço policial.

Visando obter resposta para a segunda hipótese, a qual afirma que *a parceria proporciona o respeito mútuo entre policiais e cidadãos, com a conseqüente confiança no serviço prestado*, foram ouvidos os policiais militares da linha de frente tanto do Policiamento Tradicional quanto do Policiamento Comunitário, sendo os resultados obtidos expostos na tabela 2.

TABELA 2

Confiança da População no:

ESPECIFICAÇÃO	POLICIAL TRADICIONAL	POLICIAL COMUNITÁRIO
	%	%
Muito Boa	10,3	32,4
Boa	51,3	46,4
Regular	25,6	21,2
Sofrível	7,7	0,0
Não Soube Dizer	5,1	0,0
TOTAL	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa do Autores - CEGESP/2005

Ao analisar a tabela 2 verifica-se que, onde é desenvolvido o policiamento comunitário, 78,8% dos entrevistados classificam a confiança da população no trabalho policial como MUITO BOA (32,4%) ou BOA (46,4%) restando apenas 21,2% que a classificam como regular. Em contrapartida verifica-se que nos locais onde é desenvolvido o Policiamento Tradicional 61,6% dos entrevistados consideram a confiança da população MUITO BOA

(10,3%) e BOA (51,3%) porém à classificaram como REGULAR (25,6%) e SOFRÍVEL (7,7%), e ainda 5,1% sequer souberam responder.

Quanto à terceira situação hipotética, que versa sobre a contribuição para o fortalecimento das comunidades com o emprego do Policiamento Comunitário, verifica-se que embora a análise das hipóteses anteriores já respondam de forma positiva a questão ora apresentada, tal confirmação torna-se ainda mais fundamentada pela expressão dos clientes externos, os quais em sua totalidade ratificam que o Policiamento Comunitário possibilita o fortalecimento tanto da Instituição Polícia Militar, através de sua legitimação, quanto das próprias comunidades.

Cabe ressaltar, que outro importante fator o qual contribui para os resultados analisados é a organização das comunidades junto a Polícia Militar sob o objetivo comum de identificar e buscar soluções para os problemas que a ela afetem, o que demonstra a clara aceitação da co-responsabilidade como pode ser observado na tabela 3.

TABELA 3
Organização da Comunidade

ESPECIFICAÇÃO	POLICIAMENTO TRADICIONAL	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
	%	%
Organiza-se	61,5	85,7
Não se organiza	38,5	14,3
Não soube responder	0,0	0,0
Total	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa dos Autores - CEGESP/2005.

Ao avaliar os dados referentes a ultima hipótese levantada, que versa sobre a contribuição do Policiamento Comunitário permitindo que os Policiais

Militares sintam-se mais realizados, pessoal e profissionalmente e, conseqüentemente, mais úteis àquela parcela da população, verifica-se uma já esperada confirmação, conforme a tabela 4.

TABELA 4

Satisfação Pessoal, Profissional e sentimento de utilidade dos Policias Militares

ESPECIFICAÇÃO	POLICIAIS TRADICIONAIS	POLICIAIS COMUNITÁRIOS
	%	%
Muito boa	30,8	17,9
Boa	33,3	71,4
Razoável	23,1	10,7
Sofrível	12,8	0,0
Total	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa dos Autores - CEGESP/2005

Torna-se claro o elevado nível de satisfação dos Policiais Militares quando empregados no Policiamento Comunitário, uma vez que ao analisarmos a tabela 4 verificamos a ausência de classificação da satisfação dos entrevistados empregados nesse tipo de policiamento como SOFRÍVEL e a existência de 89,3% que à classificaram como MUITO BOA ou BOA. Já entre os Policiais Militares empregados no Policiamento Tradicional é verificada a existência de 12,8% de entrevistados que classificam sua satisfação como SOFRÍVEL e de apenas 64,1% que a classificam como MUITO BOA ou BOA.

Na tabela a seguir apresentada fica demonstrado como se traduz o relacionamento dos Policiais Comunitários com a comunidade.

TABELA 5
Relacionamento do Policial - Comunidade

ESPECIFICAÇÃO	POLICIAMENTO TRADICIONAL	POLICIAMENTO COMUNITÁRIO
	%	%
Muito bom	20,5	42,9
Bom	30,7	39,3
Razoável	30,7	17,8
Sufrível	12,9	0,0
Indiferente	5,2	0,0
Total	100,0	100,0

Fonte: Pesquisa dos Autores - CEGESP/2005

Analizando a tabela ora apresentada, verifica-se que para 82,2% dos Policiais empregados no policiamento voltado para a comunidade o relacionamento com a mesma é MUITO BOM ou BOM não havendo classificação como SOFRÍVEL ou INDIFERENTE, o que já não ocorre no Policiamento Tradicional onde 12,9% dos entrevistado o classificaram como SOFRÍVEL e 5,2% como INDIFERENTE, existindo apenas 51,2% que o conceituaram como MUITO BOM ou BOM. Cabe ressaltar que o percentual (42,9%) de Policiais Comunitários que classificaram o relacionamento com a comunidade como MUITO BOM ou BOM é maior que o dobro da mesma classificação por parte dos Policiais Militares do Policiamento Tradicional (20,5%).

Quanto a opinião dos clientes externos, ficou claro nas declarações obtidas a sintonia com as respostas da pesquisa junto aos clientes internos, restando a comprovação da hipótese apresentada.

CONCLUSÃO

Num Estado Democrático de Direito não se pode priorizar o interesse do individual em detrimento do coletivo, do mesmo modo não se pode fazer valer a vontade do poder (Estado) se essa não for legitimada pelo povo.

A legitimidade dos atos de qualquer instituição pública só ocorre quando estes são aceitos pela sociedade. Deste modo, ainda que muitas instituições e governantes não se preocupem com isso, a Polícia Militar visando uma maior eficiência de seu trabalho necessita da difusão e implantação do Policiamento Comunitário, pois somente através da gestão participativa dos cidadãos no controle da criminalidade torna-se possível fazer cumprir sua missão constitucional.

Após analisar todas as respostas obtidas através das pesquisas elaboradas neste artigo, fica patente a confirmação das hipóteses formuladas inicialmente, o que permite verificar que a parceria com a comunidade é essencial para o ingresso no caminho correto da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro no seu papel de POLÍCIA.

Neste ponto, chega-se à conclusão de que todas as hipóteses formuladas estão confirmadas, restando como certo que o caminho a ser percorrido pela Polícia Militar é o da parceria com a comunidade, através do policiamento comunitário. Dentro desta realidade, filosófica preconizada por esse novo modelo de servir, os clientes internos e externos, são de fundamental importância para o crescimento da sociedade e da empresa ou da Corporação, como se pretenda chamar, assim como BELO (2004, p. 65-71) havia concluído.

Vale repetir que a própria Carta Magna (1988) em seu artigo 144 estabelece que “segurança pública é dever do Estado, direito e responsabilidade de todos”, cabendo, desse modo, ao Estado, através da Polícia, viabilizar a aproximação com a comunidade e a esta cabe, por seu direito e responsabilidade, ajudar na identificação e resolução dos problemas que à ela afligem.

Somente através dessa aproximação, de eficiência comprovada no presente artigo, torna-se possível eliminar as barreiras historicamente impostas pelo regime ditatorial, quando o povo não confiava na polícia e cujo sentimento perdura até os dias atuais. Assim sendo, o Policiamento Comunitário, por constituir um eliminador de barreiras entre a Polícia e o cidadão, acaba por

contribuir para a melhoria da qualidade de vida de todos.

Embora o Policiamento Comunitário não seja a solução que resolverá todos os problemas, o que seria impossível, este é o melhor meio existente, ainda que não a curto prazo, para se chegar aos níveis mínimos toleráveis de criminalidade, já que deve-se testar a eficiência policial através da ausência de crimes e desordens e não através das ações policiais repressivas desenvolvidas para contê-las.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. *Constituição Federal* (1988). Rio de Janeiro: Forense, 1988.

BELO, Carlos Fernando Ferreira. *Controle da criminalidade mediante a gestão participativa dos cidadãos nos centros urbanos*. 1995. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização) - Polícia Militar de Pernambuco, Recife, 1995.

BELO, Carlos Fernando Ferreira. *Controle da criminalidade mediante a gestão participativa dos cidadãos nos centros urbanos*. 2004. 107 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Especialização)-Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2004.

CERQUEIRA, Carlos Magno Nazareth. *Filosofia operacional na administração dos serviços: uma análise de temas e idéias extraídas de “Revolução nos serviços” de Karl Abrecht*. Rio de Janeiro: PMERJ, 1994.

OSBORNE, David ; GAEBLER, Ted. *Reinventando o governo*. 5 ed. Brasília, DF: MH Comunicação, 1992.

_____. Polícia comunitária. *Caderno de Polícia*. Rio de Janeiro, n. 9, 1993.